



RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Processo LUA n.º PL20220630005783

Agropefe - Agro Pecuária Ferreirense, S.A.

Instalação Avícola Cabeço do Boi

Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.

Departamento de Gestão do Licenciamento Ambiental

Divisão de Licenciamento Único de Ambiente

Março 2023



Índice

1. Introdução.....	3
2. Período de Consulta Pública	3
3. Publicitação	3
4. Proveniência e Quantificação das Exposições Recebidas.....	3
5. Análise das Exposições Recebidas.....	4

1. Introdução

De forma a garantir a informação e a participação do público, a Agência Portuguesa do Ambiente, enquanto Autoridade Nacional para o Licenciamento Único de Ambiente (ANLUA), procedeu à Consulta Pública dos elementos constantes no processo de Licenciamento Único Ambiental (LUA) da Instalação Avícola Cabeço do Boi em nome de Agropefe - Agro Pecuária Ferreirense, S.A., sujeito a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental conforme estabelecido no Decreto-Lei n.º 151-B, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 152-B, de 11 de dezembro (RJAIA) e, abrangida pela categoria 6.6a do anexo I do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto (REI), na sua atual redação.

2. Período de Consulta Pública

A Consulta Pública decorreu durante o período de 30 dias úteis, de 25 de janeiro a 07 de março de 2023.

3. Publicitação

Os elementos constantes do pedido de licenciamento foram disponibilizados para consulta no portal Participa (<http://participa.pt/>).

A divulgação desta Consulta foi feita por meio de afixação de edital na Ferreira do Zêzere e na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo.

4. Proveniência e Quantificação das Exposições Recebidas

Durante o período de consulta pública foi recebida 01 participação a seguir discriminada.

#1

Data: 24/02/2023

Autor: Município de Ferreira do Zêzere

Tipologia: Geral

Comentário:

"Ao nível urbanístico a Câmara Municipal já se pronunciou, via ofício n.º 6343 de 09.12.2022. No entanto a referir que os pavilhões identificados como n.º 4, 5 e 6 apresentam área de implantação superior à licenciada, alegando a empresa que vai

efetuar essa regularização em sede de licenciamento junto da Câmara Municipal, tendo em consideração a alteração do PDM, em curso.

Como fator relevante, a referir que a habitação mais próxima do pavilhão, sob o caminho mais curto, em linha reta, localiza-se na localidade de Courelas, a cerca de 645 metros.

Face ao documento anexo e tendo em conta que a revisão do PDM se encontra em período de discussão pública, iniciado a 23.02.2023, conforme despacho do Sr.º Presidente, datado de 24.02.2023, propõe-se a emissão de parecer condicionado.”

5. Análise das Exposições Recebidas

A exposição recebida foi analisada no âmbito dos regimes jurídicos mencionados em função do âmbito do projeto a licenciar.

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.